



PORTARIA Nº: 267/2019

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, RESOLVE:

**Art. 1º -** Nomear a candidata, Sra. SUELI APARECIDA SILVA DE ANDRADE INACIO, para o cargo de **PROFESSORA**, por haver vaga, estar aprovada e classificada em Concurso Público, para provimento de cargos do quadro permanente, conforme determina a Lei Complementar Nº 066/2011, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá.

**Art. 2º -** A candidata nomeada por esta Portaria rege-se pelo Regime Geral da Previdência Social, de conformidade com a Lei 2423/02 e de acordo com o Art. 41, da Constituição Federal, o seu Estágio Probatório será de 03 (três) anos, a contar da entrada em exercício para adquirir a estabilidade, na condição de Estável.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos em 04/04/2019.

Itajubá, aos 04 de abril de 2019, 200° ano da fundação e 170° da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

**ADILSON MARTINS** 

Diretor do Departamento de Recursos Humanos